



Diário Oficial Do Município

“ O PIRANHAS ”

CRIADO PELA LEI Nº 51, DE 29.04.1983

MUNICÍPIO DE PAULISTA, ESTADO DA PARAÍBA

ANO - XLI, DATA: SEGUNDA - FEIRA, 03 DE FEVEREIRO DE 2025 - EDIÇÃO 5.416

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 091/2025

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE REPRESENTANTE DA JUNTA MILITAR MUNICIPAL E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Paulista, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO que a Lei do Serviço Militar (Lei nº. 4.375, de 17 de agosto de 1964) determina que os Municípios instalem, mobilizem e mantenham as Juntas de Serviço Militar (JSM), com materiais e servidores municipais;

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, a Sr.^a VALÉRIA OLIVEIRA DUTRA DE FRANÇA, inscrita no CPF nº 082.161.054-60, da Função de **SECRETÁRIA DA JUNTA DE SERVIÇOS MILITAR**, lotada na Secretaria Municipal de Administração, servindo-lhe de título a presente Portaria.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Publique-se. Dê-se ciência, e

Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Constitucional de Paulista, Estado da Paraíba, em 03 de fevereiro de 2025.

LUCAS DE SOUSA PEREIRA
Prefeito Constitucional

PORTARIA Nº 092/2025

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE REPRESENTANTE DA JUNTA MILITAR MUNICIPAL E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Paulista, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO que a Lei do Serviço Militar (Lei nº. 4.375, de 17 de agosto de 1964) determina que os Municípios instalem, mobilizem e mantenham as Juntas de Serviço Militar (JSM), com materiais e servidores municipais;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, o Sr. MARCOS DIOGO FREITAS PEREIRA, inscrito no CPF nº 018.237.714-83, para a Função de **SECRETÁRIO DA JUNTA DE SERVIÇOS MILITAR**, lotado na Secretaria Municipal de Administração, servindo-lhe de título a presente Portaria.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Publique-se. Dê-se ciência, e

Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Constitucional de Paulista, Estado da Paraíba, em 03 de fevereiro de 2025.

LUCAS DE SOUSA PEREIRA
Prefeito Constitucional

ATOS DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

ATOS DO INPEP

EDITAIS E AVISOS